de prévia formalização do competente Contrato de Programa e/ou aditivo ao Contrato de Rateio, observada a previsão orçamentária do ente consorciado.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 14 de agosto de 2024.

#### LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea Aparecida Ferreira **Código Identificador:**9F27A282

## SECRETARIA GERAL DE GOVERNO LEI Nº 950/2024

#### LEI Nº 950/2024

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 165.403,20 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e três reais e vinte centavos)

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim Olinda aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 165.403,20 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).

#### **Suplementação**

14.000.00.000.0000.0000. DEPART MUNIC DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

14.001.00.000.0000.0000.0000. DIVISÃO DE AGRICULTURA 14.001.20.605.0016.1.186. SEAB - IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE

805 - 3.3.90.30.00.00 10820 MATERIAL DE CONSUMO 12.510,00 807 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.893,20

806 - 4.4.90.52.00.00 10820 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 130.000.00

Total Suplementação: 165.403,20

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

## Receita

Receita: 1.1.1.3.03.41.01.01000000 Fonte: 10000 22.893,20 Receita: 1.7.2.4.99.01.02.00000000 Fonte: 10820 12.510,00 Receita: 2.4.2.2.99.01.09.00000000 Fonte: 10820 130.000,00

**Total da Receita: 165.403,20** 

**Art.** 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 14/08/2024.

#### LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea Aparecida Ferreira **Código Identificador:**C66E11EB

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO LEI Nº 951/2024

LEI Nº 951/2024

Altera disposições da Lei nº: 942/2024, que criou o Conselho Municipal de Esportes e o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências.

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que me são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim Olinda aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal de nº: 942/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- **Art. 3º** O Conselho Municipal de Esportes e Lazer será composto de 06 (Seis) membros titulares, sendo:
- I 03 (três) representantes do Poder Público, assim dispostos:
- 01 (um) indicado pelo Poder Executivo Municipal;
- 01 (um) indicado pelo Poder Legislativo Municipal;
- 01 (um) indicado pela Departamento Municipal de Cultura e Esportes;
- II 03 (três) representantes indicados pela sociedade civil organizada.

**Parágrafo único.** Para cada membro titular será indicado 01 (um) suplente.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, em 14 de agosto de 2024.

#### LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andrea Aparecida Ferreira **Código Identificador:**63719F98

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

#### DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS N°161/2024

#### EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

# <u>EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 161 /2024 - De</u> 09/08/2024 à 16/08/2024.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Robison Mariano Lopes	Motorista	Londrina	09/08/2024	Levar Veículo para Manutenção	R\$ 80,00
Robison Mariano Lopes	Motorista	Londrina	16/08/2024	Buscar Veículo da Manutenção	R\$ 80,00
Elvero Arantes Pereira	Motorista	Ribeirão Claro	16/08/2024	Buscar Pedra Poliédrica	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins Código Identificador: ECE3C6BD

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS N°162/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

# <u>EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 162 /2024 - De</u> 20/08/2024 à 22/08/2024.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Cássia Regina Paiva	Diretora do Departamento Municipal de Saúde	Curitiba	20/08/2024 à 22/08/2024	Reunião do Conselho de Secretariais Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS-PR.	D\$
Letícia Aparecida Inácio de Oliveira	Autoridade em Vigilância Sanitária	Curitiba	20/08/2024 à 22/08/2024	Reunião do Conselho de Secretariais Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS-PR.	D¢

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 19 de agosto de 2024.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins **Código Identificador:**85C8DFFB

### DIRETORIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 114/2023

PARTES: Município de Jundiaí do Sul e Sidney Belarmino Ferreira Junior, CPF 049.611.679-75.

**ESPÉCIE**: Primeiro Termo Aditivo de Prazo de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços n°. 114/2023 — Processo de Inexigibilidade n° 008/2023, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

**OBJETO:** Contratação de leiloeiro oficial que comprove capacidade técnica para a realização de leilões oficiais de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Jundiaí do Sul - PR, nos termos do Decreto Federal nº 21.981/32.

VIGÊNCIA: Período estimado de 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2024. **FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiaí do Sul – PR, 13 de agosto de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza **Código Identificador:**31A9A372

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

### GABINETE DECRETO Nº 27991, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando o que dispõe a Lei nº 2735, de 16.05.12;
- Considerando o Processo Digital nº 22755/2024, do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, passando o Art. 1º, do Decreto nº 27.504, de 09.01.2024 a viger com a seguinte redação:

- "Art. 1º Ficam nomeados os representantes titulares, bem como, seus suplentes, para integrarem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, como abaixo se relaciona:
- I REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES
- a) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LAPA
- 1. Titular: Cleide do Rocio Pinto
- 2. Suplente: Aline de Cassia Moraes Stanchak
- b) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS E DA ALIMENTAÇÃO
- 1. Titular: Rubens José Stelmak
- 2. Suplente: Vanessa Correa da Silva
- II REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES
- a) SINDICATO RURAL DA LAPA
- 1. Titular: Eliseu Francisco Cordeiro Weinhardt
- 2. Suplente: Acyr Hoffmann
- b) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA LAPA
- 1. Titular: Suzana Maria Reichert Gorniski
- 2. Suplente: Emanuelle Gorniski
- III REPRESENTANTES PELO GOVERNO
- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
- 1. Titular: Pedro Henrique da Silva
- 2. Suplente: Victor Bley Lipsky dos Santos
- b) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO
- 1. Titular: Heloize Martins Manhaes
- 2. Suplente: Danielli Alves Da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – Com atuação no Município, no caso, Gerente da Agência do Trabalhador do Município

Secretário Executivo:

• Antônia Maria de Almeida Carneiro

Parágrafo único — Os representantes pelo Governo Municipal no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda foram nomeados de acordo com a competência das atuais Secretarias Municipais, previstas na Lei nº 3378, de 13.01.17."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Agosto de 2024.

#### DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer **Código Identificador:**CE071371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024

Exercício: 2024 TERMO DE DISPENSAD E LICIT A	C Ã O 70 / 2	024					
DATA: 19/08/2024	PROTOCOLO: 119 / 2024 PROCESSO: 119						
CONTRATANTE	rkore	JCOLO:	119 / 2024	PROCESS	O: 119		
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CLINICA DA CRIANÇA E	ZVACINIAC	DR IOA	O MADIA I TO A				
CNPJ: 33.036.695/0001-10		stadual: IS					
Endereço: RUA DEPUTADO BRANCO			BENTO				
Bairro: CENTRO		: Colorado	nn	CEP: 86.6	00.000		
Telefone:	Cidade	Colorado	)-rk	CEF: 80.0	90-000		
OBJETO							
			LID M. '.' LI O /LI LI L' OL' LID				
, , ,	ria para atend	er demand	da do Departamento Municipal de Saúde de Jardim Olinda PR.				
JUSTIFICATIVA			N.				
AUTORIZAR a contratação da empresa o	CLKINICA N	AEDICA I	DA CRIANTA DR. JOÃO MARIA LTDA para a Contratação de serviço médico em pediatria para atendo os e cinquenta reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 incis	er demanda d	o Departa	mento Municip	al de Saúde de
autos.	30,00 (onze i	iiii duzeiii	os e cinquenta teats) por Dispensa de Licti AÇAO em comornidade com o disposto no art. 73 incis	o II, da Lei I	14.133/	21, nos termos	constantes do:
DESPESA							
P (1)							
Programatica	Fonte	Descric	ão				
Programática 0500210301000725013390390000	Fonte 10000	Descriç					
U		OUTRO	ão OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0500210301000725013390390000	10000	OUTRO	OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0500210301000725013390390000 0500210301000725023372390000	10000	OUTRO	OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
0500210301000725013390390000 0500210301000725023372390000 ITEM(S)	10000 10303	OUTRO	OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		<b>Qtde.</b> 90.00	V. Unitário 125,00	V. Total 11.250,00
0500210301000725013390390000 0500210301000725023372390000 ITEM(S)	10000 10303	OUTRO OUTRO	OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  Descrição  Consultas de especialidades pediátricas ambulatoriais de urgência e/ou emergência, a pacientes		<u> </u>		

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

## LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por: Ronil Paulo Gomes

Código Identificador:523BEF9F

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

## DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS N°160/2024

## EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

# EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 160 /2024 – De 08/08/2024 à 15/08/2024.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	CARGO	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	ATIVIDADE	<u>VALOR</u>
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Jacarezinho, Londrina, Ibaiti, Ribeirão do Pinhal e União da Vitória	08/08/2024, 09/08/2024, 12/08/2024 à 14/08	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames, Internamento e Levar Veículo para Conserto.	R\$ 450,00
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Santo Antônio da Platina, Carlópolis e Londrina	08/08/2024, 09/08/2024, 12/08/2024 à 14/08	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames e Hemodiálise	R\$ 400,00
Donizete Aparecido de Carvalho	Motorista	Carlópolis	14/08/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 40,00
Edeval Bueno	Motorista	São Jerônimo, Ribeirão do Pinhal, Carlópolis, Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, Arapongas e Londrina	08/08/2024, 09/08/2024, 10/08/2024 à 14/08	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames, Alta Médica, Transferências e Hemodiálise.	R\$ 500,00
Elvero Arantes Pereira	Motorista	Santo Antônio da Platina e Andirá	14/08/2024 e 15/08/2024	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames e Fonoaudióloga.	R\$ 120,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Londrina, Jacarezinho, Arapongas, Carlópolis e Ribeirão do Pinhal.	08/08/2024, 09/08/2024, 12/08/2024 à 14/08	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames, Internamento e Levar Veículo para Conserto.	R\$ 420,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Jacarezinho, Siqueira Campos, Santo Antônio da Platina e Arapongas	08/08/2024, 09/08/2024, 11/08/2024 à 14/08	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames.	R\$ 340,00
Ludimila Caren Martins Jesuíno	Técnico de Enfermagem	Jacarezinho	11/08/2024	Acompanhar Paciente para Raio X e Avaliação Ortopédica	K\$ 40,00
Neusa Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	Jacarezinho	11/08/2024 e 12/08/2024	Acompanhar Paciente para Internamento, Tomografia e Exames Laboratoriais.	R\$ 120,00
Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro	Auxiliar Administrativo	Jacarezinho	12/08/2024	Capacitação do Sistema de Regulação GSUS.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 16 de agosto de 2024.

Publicado por: Priscila Fernanda Martins Código Identificador: C3744899